



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br | camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N° 125 /2019

Requeiro à mesa dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis informações sobre os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, com seus devidos valores repassados mensalmente, enviar a lista de funcionários da Educação atualizada com suas respectivas funções, bem como enviar cópias de todo Processo Administrativo nº 13.638/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de projetos educacionais, no valor de R\$ 3.073.462,60 (três milhões, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que os salários dos funcionários do Executivo estão sendo pagos atrasados, causando prejuízos aos mesmos. Até mesmo os funcionários da Educação estão recebendo seus salários com atrasos, o que causa estranheza, haja vista que esses profissionais da Educação são pagos com os repasses do FUNDEB, que são recursos garantidos, não há justificativa plausível os funcionários passarem por esses constrangimentos e prejuízos.

Conforme extratos em anexo só de recursos do FUNDEB, em 09/11 de 2019, tinha um saldo de R\$ 3.957.880,65 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Lembrando que os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental e os Estados no ensino fundamental e médio), sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

É oportuno destacar que, se a parcela de recursos para remuneração é de no mínimo 60% do valor anual, não há impedimento para que se utilize até 100% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério.

Portanto não há que se falar em falta de arrecadação para justificar o atraso nos salários desses funcionários.

Da mesma forma o Município contratou por meio de pregão presencial uma Empresa para fornecimento de projetos educacionais no valor de **R\$ 3.073.462,60** (**três milhões, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos**).

Ora com o devido respeito isso é um absurdo o Município não consegue cumprir com suas obrigações trabalhistas com seus funcionários, atrasando salários e se comprometeu em contratar uma Empresa para projetos educacionais, sem ao menos dissecar minuciosamente sobre do que se trata esse “fornecimento de projetos educacionais”.

Portanto não há que se falar em falta de arrecadação para justificar o atraso nos salários desses funcionários.

Dessa forma é importante o esclarecimento do Executivo, quanto aos repasses do FUNDEB, enviar a relação de funcionários da Educação, extratos de repasse do FUNDEB, bem como enviar cópias de todo Processo Administrativo nº 13.638/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019, cujo objeto foi a contratação de empresa para o fornecimento de projetos educacionais, no valor de R\$ 3.073.462,60 (três milhões, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

08/11/2019

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
IBIUNA - SP

10:32:51

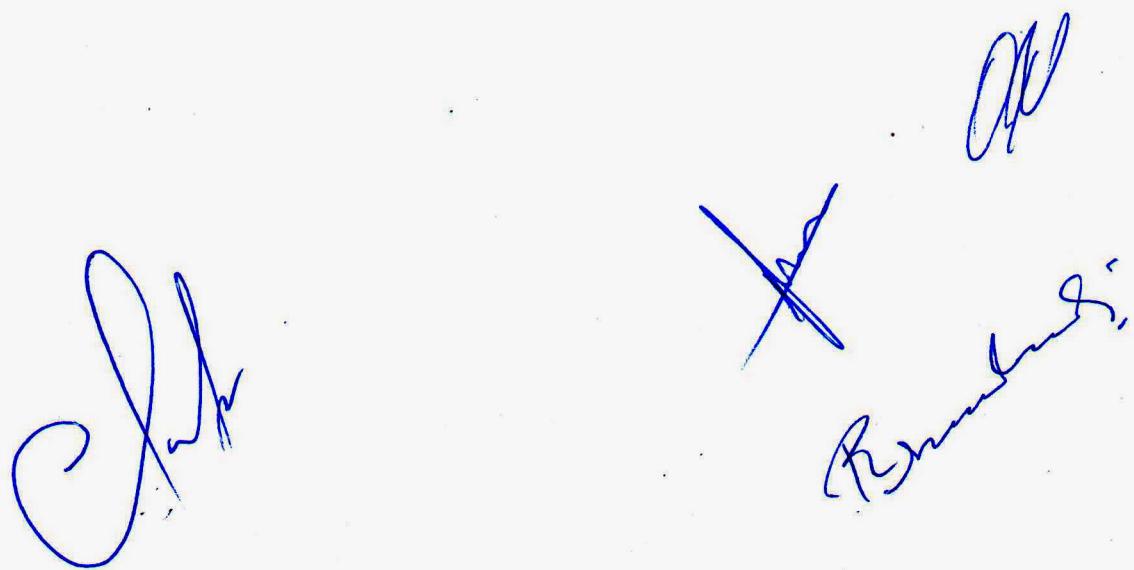
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
01.10.2019	ORIGEM IPVA	R\$ 23.946,23 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 18.874,78 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 873.632,39 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 288.062,22 C
	TOTAL:	R\$ 1.204.515,62 C
08.10.2019	ORIGEM IPVA	R\$ 32.758,61 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 10.563,00 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 425.289,06 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 141.669,32 C
	TOTAL:	R\$ 610.279,99 C
10.10.2019	ORIGEM ITR	R\$ 28.638,42 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 12.143,74 C
	ORIGEM FPE	R\$ 6.066,17 C
	ORIGEM FPM	R\$ 84.630,90 C
	TOTAL:	R\$ 131.479,23 C
15.10.2019	ORIGEM IPVA	R\$ 24.826,84 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 10.945,18 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 249.139,17 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 82.918,73 C
	TOTAL:	R\$ 367.829,92 C
18.10.2019	ORIGEM ITR	R\$ 433,96 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.876,03 C
	ORIGEM FPE	R\$ 2.008,64 C
	ORIGEM FPM	R\$ 28.023,17 C
	TOTAL:	R\$ 35.341,80 C
22.10.2019	ORIGEM IPVA	R\$ 20.623,09 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 26.392,74 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 322.900,31 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 107.551,46 C
	TOTAL:	R\$ 477.467,60 C
29.10.2019	ORIGEM IPVA	R\$ 20.558,78 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 16.201,52 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 761.765,87 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 250.208,84 C
	TOTAL:	R\$ 1.048.735,01 C
30.10.2019	ORIGEM ITR	R\$ 236,23 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.412,65 C
	ORIGEM FPE	R\$ 5.071,40 C

	ORIGEM FPMI	R\$ 71.311,20 C
TOTAL:		R\$ 78.231,48 C
TOTAIS	ORIGEM ITR	R\$ 29.308,61 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 122.713,55 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 82.977,22 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 18.432,42 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 2.632.726,80 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 870.410,57 C
	ORIGEM FPE	R\$ 13.146,21 C
	ORIGEM FPM	R\$ 184.165,27 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 3.953.880,65 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO

DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R\$ 3.953.880,65 C



A large area of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. One prominent signature is at the bottom left, another is a large 'X' with a checkmark through it in the center, and a third is a signature at the bottom right. There are also smaller initials and a date stamp '08/11/2019 10:33' in the lower right corner.

HERCULÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**

EXTRATO DE RESCISSÃO AMIGAVEL AO CONTRATO N° 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 - PROCESSO N° 033/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA 3ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE HERCULÂNDIA, NO PERÍODO DE 27, 28, 29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME CONVÉNIO N° 878977/2018 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

CONTRATADA: MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ERELI

CONTRATO FIRMADO: 12 de agosto de 2019

A CONTRATANTE resolve Rescindir o Contrato Amigavelmente, assinado com a empresa MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ERELI, conforme documentos anexo ao processo DATA DA RESCISSÃO 08/1/2019.

HERCULÂNDIA/SP, 07 de Novembro de 2019.

RICHARDSON BRANCO NUNES - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Comarca de Túpã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019 - PROCESSO N° 036/2019, em favor das empresas: PLÁCIDO COM. DE MAT. CIRURG. HOSPITALAR EIRELLI – ME, vendedora dos itens 03, 04, 24, 26, 30, 31, 33, 42, 43, 80, 81, 85, 94, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 113, 114, 118, 139, 140, 142, 144, 153 e 154, TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA, vendedora dos itens 02, 06, 08, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 34, 35, 38, 39, 45, 50, 51, 54, 55, 70, 71, 74, 75, 87, 111, 112, 119, 120, 135, 136, 148, 149 e 150, MED CENTER COMERCIAL LTDA, vendedora dos itens 01, 05, 07, 09, 11, 15, 17, 23, 25, 32, 40, 44, 46, 48, 52, 78, 82, 86, 88, 92, 102, 110, 115, 117, 121, 123, 125, 137, 133, 141, 143, 145, 147, 152 e 155, SOROMED MARILIA LTDA – ME, vendedora dos itens 18, 36, 37, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 76, 77, 93, 98, 99, 100, 101, 131, 132, 137 e 138 do presente certame licitatório, visando à aquisição futura e eventual de materiais de enfermagem e hospitalar entre outros para o Centro de Saúde e as Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Herculândia/SP, pelo período de 12 meses.

Herculândia/SP, 06 de novembro de 2019

RICHARDSON BRANCO NUNES - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 004/2019 – Processo n° 046/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA.

CONTRATADA: PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 1.112.979,83 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)

ASSINATURA: 05/11/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE RESCISSÃO AMIGAVEL AO CONTRATO N° 06/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 - PROCESSO N° 033/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA 3ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE HERCULÂNDIA, NO PERÍODO DE 27, 28, 29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME CONVÉNIO N° 878977/2018 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

CONTRATADA: MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ERELI

CONTRATO FIRMADO: 10 de outubro de 2019

A CONTRATANTE resolve Rescindir o Contrato Amigavelmente, assinado com a empresa MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ERELI, conforme documentos anexo ao processo. Data da rescisão 06/11/2019

HERCULÂNDIA/SP, 07 de Novembro de 2019.

RICHARDSON BRANCO NUNES - PREFEITO MUNICIPAL

HOLAMBRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**

Extrato do EDITAL do Pregão Presencial n° 037/2019 (1ª Replicação)

Edital – 03/2019 – Modalidade – Pregão Presencial – Aquisição de 01 (um) veículo tipo multivan, zero quilômetro; capacidade mínima de 06 lugares; potência mínima: 100 CV; Flex; Bancos em tecido; Hidráulica com pinhão e cremealheira; Ar condicionado; Dispositivos de segurança obrigatórios pela legislação em vigor (OBJS: freio ABS nas 4 rodas, air bag motorista/passageiro, cinto de segurança retrátil regulável motorista/passageiro; cor branca – Data da Abertura das propostas e documentações – 21/11/2019, às 14:00 h – Valor da pasta – R\$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br – Informações: telefone: (19) 3802.8000, ramais 8008/8030; – Renata Simões da Sá - Pregoeira).

Extrato do Edital do Pregão Presencial n° 040/2019

Edital – 04/2019 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – Aquisição de ar condicionado e serviços de instalação – Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 25/11/2019, às 10:00 h – Valor da pasta – R\$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br; Renata Simões da Sá - Pregoeira.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 027/2019

Ata n° 095/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/2019 – Empresa Detentora da Ata – ALPEMA SERVIÇOS E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME – Objeto – Aquisição de ferramentas e acessórios, com entrega parceladas, destinados a manutenção e reforma dos prédios públicos - registro de preços - Valor Global da Ata – R\$ 40.479,36 (quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) – Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 24/10/2019, Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal

24/10/2019, Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/2019 – Empresa Detentora da Ata – COMERCIAL JAAR LTDA ME – Objeto – Aquisição de ferramentas e acessórios, com entrega parceladas, destinados a manutenção e reforma dos prédios públicos - registro de preços - Valor Global da Ata – R\$ 13.794,53 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) – Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 24/10/2019, Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato Contrato n° 044/2019

Pregão Presencial n° 034/2019 - Contratante Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)- Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 30/10/2019 Holambra, 07 de novembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2019

Ata n° 097/2019 – Contratante – Município de Holambra - Edital 03/2019 - Contratada CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra. Período da contr